



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de placas em ACM.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Placa em ACM tamanho 40x60cm.	Und.	500	R\$ 69,50	R\$ 34.750,00
				Valor total	R\$ 34.750,00

**Justificativa:** Justifica-se a contratação para utilização no programa de georreferenciamento das propriedades rurais.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.  
Elemento de Despesa: 33.90.30.44.00.00 – Material de Sinalização Visual e outros.  
Projeto Atividade: 2039 – Manutenção Serviços Secretaria de Agricultura. Reduzido: 17287. Vínculo: 01

**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato será até 10 de outubro de 2024. O prazo para entrega do objeto licitado será de 30 dias a contar da data do contrato.

**Do Pagamento:** O pagamento será efetuado após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais. Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

**Empresa: RODRIGO INHAIA**, inscrita no CNPJ 16.307.155/0001-05, com sede na Rua Claudir Pedrotti, nº 205, centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 02 de julho de 2024.

**FLAVIO BEAL**

Prefeito de São Valentim, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**

Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483